

# EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **sexta-feira**, 5 de setembro 2025



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO (CARONA) Nº 070/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP - PROCESSO: 208/2025 - PREGÃO Nº 070/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (169/2025 CIOP) OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES) ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 PROC Nº 027/2025 REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA (CIOP). CONTRATADAS: PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA CNPJ 57.688.392/0001-40, VALOR: R\$16.443,90. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTO LEGAL: - Lei nº 14.133/2021

Rancharia/SP, 04 de setembro de 2025.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0086/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 049/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do município de Rosana ano letivo de 2025 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que achase aberta a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 049/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 22/09/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 04 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

#### PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99 Resumo de Edital

Pregão 12/25: Aquisição de Óleos Lubrificantes. Abertura: 23/09/25, às 9h. - de forma eletrônica, site: [www.bnc.org.br/sistema/acessopublico](http://www.bnc.org.br/sistema/acessopublico) - Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 05.09.25, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

#### PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99 Resumo de Edital

Pregão 11/25: Aquisição de Gasolina. Abertura: 18/09/25, às 9h. - de forma eletrônica, site: [www.bnc.org.br/sistema/acessopublico](http://www.bnc.org.br/sistema/acessopublico) - Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 03.09.25, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma Estatutária e da Legislação Vigente, a saber:

A ASSEMBLEIA: será realizada no próximo dia 12 do mês de Setembro do ano 2025, às 18:00 horas, em 1ª convocação e, não havendo número legal, às 19:00 horas, em segunda convocação, na sede social da entidade sita à Rua Francisco Machado de Campos, 385, Vila Nova, nesta cidade de Presidente Prudente/SP

Na referida assembleia, os trabalhadores sócios/sindicalizados ou não, deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

A) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior;

B) Discussão, apreciação e deliberação da Pauta para a Negociação Coletiva a ser realizada com os Sindicatos de Categoria Econômica, FIESP ou diretamente com as empresas da base territorial, para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social, sindical e jurídica, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato ou instauração de Dissídio Coletivo referente a data base 1º de novembro.

C) Fixação da forma de custeio, do percentual e autorização de desconto da contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, bem como o percentual de repasse as entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convencionada.

D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente, para, em conjunto ou separadamente, promoverem entendimentos, objetivando a celebração de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Patronais, FIESP ou com as empresas da base territorial, instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria ou Acordo Judicial.

Presidente Prudente, 05 de Setembro de 2025

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Presidente

fls. 44

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
3ª VARA CÍVEL  
Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila São Jorge - CEP 19013-050, Fone: (18)3311-2446, Presidente Prudente-SP - E-mail: [upj1afcvprudente@tjsp.jus.br](mailto:upj1afcvprudente@tjsp.jus.br)  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: 0005328-46.2025.8.26.0482  
Classe Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços  
Exequente: Esquema Único Educacional de Presidente Prudente - Eireli Epp  
Executado: Anieli Oliveira Silva

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005328-46.2025.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) ANIELY OLIVEIRA SILVA, Brasileira, RG 41.399.237-8, CPF 419.180.988-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Esquema Único Educacional de Presidente Prudente - Eireli EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 7.084,40, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 08 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

502432 - Edital - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença - NOVO CPC

### CONSÓRCIO CIPP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Encontra-se aberto na CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - CIPP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 18.511.710/0001-41, com sede à Rodovia Assis Chateaubriand, km 487, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.207-899, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - CIPP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 18/09/2025, às 09:00 horas, com a sessão prevista para ocorrer no Paço Municipal de Nandiba, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de Nandiba de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@nandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@nandiba.sp.gov.br), [www.nandiba.sp.gov.br](http://www.nandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Pirapozinho-SP, 04 de agosto de 2025

Danillo Carvalho dos Santos  
Presidente do Consórcio CIPP



### CMDCA-NARANDIBA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ENDEREÇO: AV.: MARECHAL RONDON, 491 CENTRO  
NARANDIBA-SP - CEP 19220-000.  
TELEFONE: (18) 3992-1122. E-mail: [cmdcanandiba@hotmail.com](mailto:cmdcanandiba@hotmail.com)



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - CMDCA DE NARANDIBA/SP

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apurado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Nº 001/2025 - CMDCA - Nandiba/SP, para o preenchimento da função de **Conselheiro Tutelar**, realizado no dia 24 de agosto de 2025.

A convocação para o pleito eleitoral dos candidatos habilitados será realizada pelo CMDCA através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nandiba/SP, 04 de setembro de 2025.

**ALINE ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA

**amig bich** CAMPANHA

**DOE RAÇÃO, DOE AMOR**

**Doe ração e ajude os animais acolhidos da Associação**

Entre em contato conosco que vamos buscar as doações. Se preferir, segue o pix para doação de qualquer valor

**CNPJ 31.167.229/0001-49**

**ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA CULTURAL E RECREATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

CNPJ: 48.809.230/0001-22  
 Rod. Júlio Budiski, km II - Limeira  
 Cep. 19160-000 - Alvares Machado SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E.**

O **PRESIDENTE** EDISON EIJI OWADA HIRAI convida os senhores associados quites com os cofres da associação e em pleno gozo dos direitos estatutários a participarem da Assembleia Gera Extraordinária (AGE) da **Associação Luso-Brasileira Cultural e Recreativa de Presidente Prudente** - CNPJ: 48.809.230/0001-22, a realizar em 09 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 08h30min em primeira chamada, ou às 9h00min em sua segunda chamada com qualquer número de associados, tendo como local o auditório do SinComércio - sito à R. Siqueira Campos, 602 - Centro, Pres. Prudente - SP, 2º andar, para deliberar a seguinte ordem do dia:

**1ª. Apresentação de Proposta - Aquisição de Imóvel (Chácara)**

Associação Luso-Brasileira Cultural e Recreativa de Presidente Prudente  
 A Associação Luso-Brasileira Cultural e Recreativa de Presidente Prudente, entidade de caráter cultural e social, tem como missão promover a integração comunitária, preservar tradições e, sobretudo, fomentar ações que gerem benefícios à sociedade prudentina. Com este objetivo, apresentamos a proposta de aquisição de um imóvel do tipo chácara, visando à criação de uma fonte de renda mensal sustentável, cujo excedente, em fase posterior, será revertido em caráter filantrópico para apoio a entidades assistenciais de Presidente Prudente devidamente certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

**2ª. Justificativa**

A aquisição de uma chácara proporciona:  
 Valorização patrimonial: investimento sólido e duradouro.  
 Diversificação de receitas: geração de renda por meio de locações para eventos, lazer e outras atividades recreativas.  
 Sustentabilidade financeira: possibilidade de manter a associação com recursos próprios, reduzindo dependência de doações esporádicas.  
 Impacto social: parte da receita líquida será destinada a projetos sociais e entidades assistenciais locais, fortalecendo o compromisso comunitário da Associação.

**3ª. Objetivos**

**Curto prazo:**  
 Estruturar o imóvel adquirido para uso recreativo, cultural e locação.  
 Criar fluxo de renda mensal através de locações.

**Médio e longo prazo:**

Consolidar a autossuficiência financeira da Associação.  
 Destinar recursos periódicos para entidades assistenciais de Presidente Prudente devidamente certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

**4ª. Benefícios à Comunidade**

Apoio a instituições beneficentes, como lares de idosos, creches e entidades de assistência social devidamente certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).  
 Fortalecimento da presença cultural da comunidade Luso-Brasileira na região.

Estímulo à integração comunitária por meio de atividades culturais e recreativas no espaço adquirido.

**5ª.** Após explanação, discussão dos itens acima supracitados com os membros presentes, será colocado em votação, para aprovação ou não à **Aquisição de Imóvel (Chácara).**

Presidente Prudente/SP, 01 de setembro de 2025.

*Edison Eiji Owada Hirai*  
 EDISON EIJI OWADA HIRAI  
 PRESIDENTE



**EDITAL DE LEILÃO**  
 "LEILÃO ONLINE"



**1º LEILÃO: 23/09/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 25/09/2025 Às 15h**  
 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PRESIDENTE PRUDENTE - SP. BAIRRO JD. NOVO BONGIOVANI**. Rua Wilson Calza, nº 1.222 (Lt 23-A da Qd 48). Casa. Áreas Totais. Terr. 150,00m² e constr. 119,92m². Matr. 46.942 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 23/09/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 503.527,96** e 2º Leilão: 25/09/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 349.464,93** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)  
 Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!**

**Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.**

**A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.**

**No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.**

**Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.**

**Validade jurídica é obrigação**

**Sabe aquele móvel que você nem usa mais e está só ocupando espaço aí na sua casa**



**Você pode transformá-lo em solidariedade!**

**Entre em contato com a gente através dos números: (18) 3223-4786 ou (18) 99197-6964**

**Não precisa se preocupar, que nós buscamos na sua casa!**

**Uma vez por mês fazemos um bazar beneficente que todo o valor arrecadado é revertido em projetos para as crianças do Lar Santa Filomena.**

**As crianças agradecem cada doação!!**



## EDITAIS 05-09 pdf

Código do documento 4d0b02b5-3a32-46f5-8217-25d6fd40b2f6



## Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167  
Certificado Digital  
mariavitoria@imparcial.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 04 Sep 2025, 20:53:25

Documento 4d0b02b5-3a32-46f5-8217-25d6fd40b2f6 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-04T20:53:25-03:00

### 04 Sep 2025, 20:58:07

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-04T20:58:07-03:00

### 04 Sep 2025, 20:59:02

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.118.176 (186.193.118.176.cabonnet.com.br porta: 8208). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-09-04T20:59:02-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9d7533848a1e06b698cdd2a1c2d98a1b19799bb596f707edc533a396b88071b7  
(SHA512):da5b498610ea53f2d126b14ec0e8d9fd19e54604c8e8222fc2bb3e066700f10f50fc67e361558692d0ce5bce05ebbd1f39dd74a25689079c4edccb75e3981e0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

